



**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**Gab. ACMS nº 624/2023**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Wellington Vicentini**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social**, por meio do **Departamento de Trânsito**, que realize a demarcação de faixa de pedestre no cruzamento da avenida República com a Rua João Ubaldo de Souza na altura do nº 1570 no bairro Interlagos.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria Municipal de Segurança**





**Pública e Defesa Social**, por meio do **Departamento de Trânsito**, que realize a demarcação de faixa de pedestre no cruzamento da avenida República com a Rua João Ubaldo de Souza, no bairro Interlagos. Em fiscalização no local constatei a veracidade dos fatos e segue imagem em anexo que justifica tal demanda.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 13 de fevereiro de 2023.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360032003300390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 13/02/2023 12:32

Checksum: **FD0359C8932C5E945BEC6912495769A49925812044590D5305E5D7DDA72F19E5**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003300390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

